



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 117/2007.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE ADUBAÇÃO ORGANOQUÍMICA DE GUABIRABEIRA (*Camponesia guabiraba*)”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI, desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 29/2007 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011024/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PROJETO DE ADUBAÇÃO ORGANOQUÍMICA DE GUABIRABEIRA (*Camponesia guabiraba*)”, realizado no período de 01 de setembro de 2006 a 31 de dezembro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 26503, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor DJALMA JOSÉ CORREIA DE FIGUEIREDO NETO, contando com a colaboração dos discentes DIJAINA MARIA BRAGA, NATHALIA AQUINO DOS SANTOS SILVA, RHIZIA DHAMIRYS SILVA, cujo objetivo é conscientizar a necessidade de melhorar do estado nutricional das guabirabeiras, através da adubação organoquímica da mesma, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2007.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.